

PORTARIA MUNICIPAL Nº 192 28 DE OUTUBRO DE 2015

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR CONJUGE”.

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE**, à servidora Pública deste Município, Senhora **LEILIANA ALVES DE SOUZA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, será por tempo indeterminado e sem remuneração, nos termos dos artigos 95 e 96 da Lei Municipal nº 775/2008, Subseção II.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos para o dia 04/10/2015, revogando as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 28 de Outubro de 2015.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal